

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.807/2023**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Erlach, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.275/2023 (Processo E-docs nº. 2021-S3Z86/CEE-ES nº. 744/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Erlach, situado na Rua Sete, nº. 23, Bairro Cocal, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Erlach Ltda.-ME, CNPJ nº. 36.332.138/0001-35, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição “Centro Educacional Erlach”.

Vitória, ES, 13 de julho de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de julho de 2023.

**Marcelo Lema Del Rio Martins**  
**Secretário de Estado da Educação – Respondendo**